



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 261/2025

Processo Número: **26067/2025** | Data do Protocolo: 01/08/2025 15:53:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310035003400390032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A presente Moção tem por finalidade expressar o mais veemente repúdio à bárbara agressão sofrida por Juliana Garcia dos Santos, de 35 anos, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, e manifesta total apoio à vítima. A violência covarde, cometida por seu ex-namorado, Igor Eduardo Pereira Cabral, de 29 anos, no interior de um elevador, em 26 de julho de 2025, resultou em mais de 60 socos que deixaram o rosto de Juliana gravemente deformado, com fraturas no maxilar e outros ossos da face.

As imagens chocantes das câmeras de segurança, que registraram a brutalidade da agressão, expõem de forma inequívoca a chocante realidade da violência contra a mulher em nosso país. A covardia de um homem que se dizia parceiro e que submeteu Juliana a tamanha barbárie, motivado por ciúmes. É inadmissível que atos como este ocorram, e mais grave ainda é a alegação do agressor de ter tido um "surto claustrofóbico", buscando deslegitimar a gravidade de sua conduta.

Como mulher e Deputada Estadual, manifesto minha profunda indignação diante desse ato repulsivo e inaceitável. Não permitiremos que a violência se normalize. É imperativo que lutemos incansavelmente por justiça, por punições firmes e exemplares aos agressores, e pela implementação e fortalecimento de políticas públicas eficazes que garantam a proteção e a segurança de todas as brasileiras.

A impunidade alimenta a violência, e não podemos tolerar que a covardia de agressores destrua vidas e fragilize a estrutura social.

Desta forma, em nome da defesa dos direitos humanos e, em especial, dos direitos das mulheres, apresento esta Moção de Repúdio à agressão sofrida por Juliana Garcia dos Santos e de Solidariedade e Apoio irrestrito à vítima, clamando por justiça e por um futuro em que nenhuma mulher tema a violência.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apresenta esta Moção de Repúdio à agressão sofrida por Juliana Garcia dos Santos, ocorrida em 26 de julho de 2025, e de Solidariedade e Apoio irrestrito à vítima, clamando por justiça e por um futuro em que nenhuma mulher tema a violência.

Requeremos, por fim, que esta moção seja enviada às instituições competentes.

**Maria Lúcia Amary**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340034003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em 01/08/2025 13:40

Checksum: **D95EF325DE4BE12920C68B7EE0EE23F2106A8F7AD33391ABD34EBFEFF4354DEF**

